



Ata da 65ª Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e onze minutos, realizou-se, na sala de reuniões do *campus* Arraial do Cabo, a reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico do Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, com a presença dos conselheiros cujos nomes constam na lista de presença. O Pró-Reitor de Ensino Médio e Técnico e presidente deste conselho, Marcelo Sayão, iniciou a reunião agradecendo e cumprimentando os conselheiros presentes. Acordou-se como pontos de pauta: **1) Acompanhamento do mapeamento das necessidades de espaços tecnológicos para os cursos técnicos; 2) Possíveis ações sobre a necessidade de contratação de novos servidores; 3) Calendário Acadêmico 2016; 4) Regulamento de exercícios domiciliares; e 5) Assuntos gerais.** A ata da 64ª reunião do CAET foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **1) Acompanhamento do mapeamento das necessidades de espaços tecnológicos para os cursos técnicos.** Fabiana Valadares informou que Duque Caxias fez o levantamento, mas que atualmente há outras prioridades infraestruturais no *campus*. Omar Nicolau comunicou que em Arraial do Cabo há demanda do curso de Informática, mas que ele estará disponível no final deste mês. Ricardo Costa disse que São Gonçalo já fez o levantamento, mas ele foi reenviado aos servidores para que o mesmo seja aprimorado. Celma Silva sugeriu que fosse solicitado às Direções Gerais o preenchimento das demandas ligadas aos espaços tecnológicos e que o documento fosse encaminhado ao CAET. Katia Rocha relatou que no *campus* Rio de Janeiro há mais atividades do que sala de aula disponíveis. **2) Possíveis ações sobre a necessidade de contratação de novos servidores.** Marcelo Sayão esclareceu que os espaços do IFRJ em que os problemas de infraestrutura e as demandas por novos servidores precisam ser debatidos e decididos são o Colégio Dirigente e o Conselho Superior. Ricardo Costa concordou que os dois assuntos estão relacionados e sugeriu que fosse dado um prazo para os diretores devolvessem o levantamento do mapeamento tecnológico. Fabiana Valadares enfatizou que é atribuição do CAET aprovar ou não a abertura de novos cursos no IFRJ. Maria Elisa de Lacerda esclareceu que a demanda por novos cursos chega no CAET muito bem fundamentada pelo *campus* proponente. A decisão de um curso ser ou não aprovado em função da infraestrutura de cada *campus* fica muito condicionada então a esta apresentação, não sendo uma atribuição do CAET a verificação efetiva desta realidade. Por outro lado, o conselho não poderia deixar de ter como foco o mapeamento dos ambientes tecnológicos e as demandas por novos servidores. Marcelo Sayão esclareceu que parte das decisões ligadas ao IFRJ vem diretamente do MEC. A distribuição de cargos de direção por *campi* e a própria aprovação de vagas para novos servidores são determinadas pelo MEC. A própria expansão do IFRJ não é um problema restrito aos futuros *campi*. Muitos *campi* existentes têm problemas de falta de espaço e de servidores. Fabiana Valadares relatou que o *campus* Duque de Caxias precisou diminuir o conteúdo de determinadas disciplinas porque não dispõem de docentes suficientes. A demanda por trabalho técnico-administrativo também é maior que a oferta de funcionários. Anderson Lupo destacou que a diminuição de tempo de aula em Duque de Caxias foi a única solução viável para equacionar a demanda com os recursos disponíveis. Omar Nicolau propôs que o CAET pressionasse a reitoria para que ela própria realizasse o levantamento minucioso de espaços tecnológicos e da demanda por novos servidores. Ana Cristina Vargas esclareceu que é ingenuidade do IFRJ acreditar que demandas políticas possam ser resolvidas administrativamente. Rafael Bernini



destacou que os problemas do *campus* Duque de Caxias são gravíssimos e que eles dependem de decisões políticas que vão além do próprio *campus*. Marcelo Sayão esclareceu que é fundamental buscar um equilíbrio entre o local e o central. É necessária a construção de uma política que de fato se proponha a resolver os problemas básicos de todos os *campi*. Marcelo Sayão destacou que o Conselho Superior é o espaço de construção das políticas que o IFRJ necessita, mas ele perdeu dinamicidade justamente a partir do momento em que o ConSup deixou que ser exclusivamente administrativo. A própria dinâmica do ConSup ficou travada após o aumento da participação política nas decisões. Aline Amorim defendeu que, junto com a pressão política, haja um plano geral das direções que dê conta das demandas de todos os *campi*. Solicitou que o mapeamento seja encaminhado com prazo aos *campi*. Maira Elisa de Lacerda defendeu que haja uma política específica para resolver problemas emergenciais como os de Duque de Caxias. Celma Silva destacou que o central tem que ouvir o local. Decidiu-se reencaminhar aos diretores o documento sobre o mapeamento dos espaços tecnológicos, tendo como prazo para retorno o dia 04 de março de 2016. O formulário incluirá uma área para cada *campus* listar suas demandas. Decidiu-se também solicitar a participação do CAET na próxima reunião do Colégio de Dirigentes para expor a situação de urgência que passa atualmente o *campus* Duque de Caxias. Acordou-se a criação de uma comissão composta pelas(os) conselheiras(os) de Duque de Caxias para redigir um documento a ser apresentado ao Colégio de Dirigentes. Antes disto, o documento ainda precisará ser aprovado pelo CAET através de correio eletrônico. Os representantes do CAET que apresentarão o documento no Colégio de Dirigentes serão: Edimar Machado, Omar Nicolau, Viviane Prates e Ricardo Costa (suplente).

3) Calendário Acadêmico 2016. Reinaldo Santana questionou o fato de o Calendário Acadêmico promulgado não permitir que *campi* como Volta Redonda possam fazer recuperação final além da recuperação paralela. Marcelo Sayão esclareceu que o regulamento nunca exigiu que qualquer *campus* fizesse apenas a recuperação final. A lei determina que haja a oferta de algum tipo de recuperação. O regulamento foi alterado para explicitar qual opção de recuperação seria oferecida aos alunos. Em 2014-2 todos os *campi* acordaram pela oferta somente de recuperação paralela. Em 2015, dois *campi* optaram por recuperação final (para a maioria de seus cursos) e os demais por recuperação paralela (para todos os cursos). Para 2016, novamente todos os *campi* fizeram as suas escolhas. Neste caso, quatro *campi* optaram pela recuperação final (para a maioria ou a totalidade de seus cursos) e seis *campi* optaram pela recuperação paralela (para todos os cursos). Reinaldo Santana ressaltou que a questão principal é saber quem decide que tipo de recuperação cada curso terá. Marcelo Sayão esclareceu que a decisão cabe a cada *campus*, inclusive se algum *campus* proporia ou não retificação do calendário. Neste caso, dependendo do prazo, a viabilidade da possível proposta precisaria ser avaliada. Reinaldo Santana indagou acerca da possibilidade de um curso realizar recuperação final e outro realizar recuperação paralela. Perguntou se um colegiado de curso pode decidir qual recuperação realizar. Questionou ainda se não seria possível deixar a escolha a cargo de cada professor, em cada disciplina. Marcelo Sayão argumentou que deixar a escolha a cargo de cada professor acabaria com o sentido coletivo do processo educacional. Que a Instituição tem a obrigação de elaborar o seu projeto pedagógico que deve ser seguido por todos, e não permitir que cada indivíduo faça a sua escolha. O mesmo pode ser dito em relação às matrizes curriculares, ementas e programas de ensino, que precisam ser elaborados coletivamente. Marcelo Sayão esclareceu que a possibilidade de um curso fazer recuperação final e outro fazer recuperação paralela, no mesmo campus, já existe.



Mencionou que isso já é feito na Instituição, há algum tempo, no caso dos cursos de Jovens e Adultos. Estes cursos realizavam recuperação paralela enquanto todos os outros da Instituição aplicavam recuperação final. Entretanto, ressaltou que a decisão não pode ser isolada, pois a opção de um colegiado de curso tem impacto no campus como um todo. Afirmou que é preciso que a opção do curso seja avaliada pelo colegiado de campus. **4) Regulamento de exercícios domiciliares.** Fernando Brame informou que, segundo a servidora Joana d'Arc, da área de Segurança do Trabalho da reitoria, não há problema quanto à redação do artigo 2º: “Independente do período da gestação, a aluna ou seu responsável deve requerer o afastamento das atividades que impliquem exposição a riscos, cabendo aos especialistas em saúde e segurança da Instituição emitir parecer sobre as situações que conferem riscos à gestação.” Joana d'Arc também informou que, no caso da gravidez ser de uma servidora, há uma instrução normativa que determina o afastamento da mesma assim que a gravidez for comunicada ao IFRJ. Após debate, ficou acordado para o Art. 2º, § 1º a seguinte redação: “Independentemente do período da gestação, a aluna ou seu responsável deve requerer o afastamento das atividades que impliquem exposição a riscos, cabendo aos especialistas em saúde e segurança da Instituição emitir parecer sobre as situações que conferem riscos à gestação”. Posteriormente, foram apreciadas sugestões de alteração de redação trazidas pelo Conselheiro Rafael Bernini a partir de contribuições vindas do campus Duque de Caxias. Foram. Após o debate foram aprovados os seguintes textos: Art. 1º, item III - ao aluno que for responsável pelo acompanhamento de cônjuge, crianças, adolescentes e idosos, por questões de saúde - conforme prevê legislação específica. Art. 3º. O aluno que apresentar incapacidade física temporária e aquele que for responsável pelo acompanhamento de cônjuge, crianças, adolescentes e idosos, por questões de saúde, que impossibilite sua frequência às atividades escolares deverá requerer assistência pelo regime de exercícios domiciliares como compensação à ausência às aulas no prazo de até 15 dias corridos do início do afastamento. Art. 5º O pedido de regime especial deverá ser homologado pelo Serviço de Saúde do IFRJ. O seu deferimento será registrado no diário de classe das disciplinas cursadas pelos alunos interessados, bem como nos assentamentos escolares do aluno. Art. 7 § 1º. O aluno ou seu responsável deverá indicar uma pessoa para buscar e entregar as atividades no campus em que o discente estiver matriculado. Por fim, o Regulamento de Exercícios Domiciliares foi integralmente aprovado. Ana Cristina Vargas sugeriu que o CAET debatesse e ampliasse o direito do aluno a segunda chamada de avaliações quando o mesmo tivesse, comprovadamente, responsabilidades sobre outros familiares e tivesse que acompanhá-los em consultas médicas ou outras necessidades afins. Ressaltou que este tema não diz respeito ao Regulamento de Exercícios Domiciliares, mas ao Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e que o mesmo precisa ser avaliado, já que existem docentes que não reconhecem essa necessidade e acabam por prejudicar ao aluno. Marcelo Sayão levantou a possibilidade de debater esta questão com os Diretores de Ensino, produzindo uma orientação, enquanto o CAET não delibera sobre o tema. **5) Assuntos gerais.** Marcelo Sayão informou que a documentação de todos os cursos está disponível no sítio do IFRJ. No entanto, como há documentos incompletos, Marcelo Sayão solicitou que as(os) conselheiras(os) ajudem a pedir aos coordenadores de curso que enviem os documentos que ainda não foram encaminhados à ProET. Marcelo Sayão também informou que o GT de Avaliação formulou um questionário para sensibilizar os docentes para participarem do evento sobre avaliação que será realizado em maio de 2016. O GT de Avaliação solicitou que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

as(os) conselheiras(os) do CAET: (1) apoiem a divulgação do questionário e a própria participação de todos os *campi* no GT e (2) retomem o debate sobre o Conselho de Classe somente após o evento sobre avaliação. A próxima reunião do CAET será no dia 16 de março no *campus* Paracambi. Às dezesseis horas e cinquenta e um minutos foi encerrada a reunião. Eu, Fernando Ribeiro Gonçalves Brame, lavrei esta ata que segue por mim assinada.